

SEMMA-NP em parceria com a ECOPNEUS e RECICLANIP coleta pneus inservíveis no município



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, coletou centenas de pneus de carros, camionetes e caminhões, durante esta segunda e terça-feira (14/05), a coleta foi feita em borracharias do município.

Foi a segunda vez que a SEMMA-NP realizou ação desse tipo, contando com a parceria da ECOPNEUS e RECICLANIP, sendo está última um agente da ANIP (Associação Nacional da Industria de Pneumáticos), esses pneus estavam todos armazenados nos pátios das borracharias.

Esses pneus armazenados de forma incorreta trazem muita preocupação: a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, febre chikungunya e zika. Os pneus acumulam água da chuva e se tornam potenciais criadouros de insetos.

Os pneus foram destinados para o estado do Mato Grosso, onde serão triturados e destinados a Votorantim Cimentos, servindo com material energético para o forno da cimentícia.

Segundo o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Juliano Cesar Simionato, irá ser reunir com os empreendedores (borracharias, Lojas de Pneus), para organizar essa coleta, a princípio fazendo a coleta direto nos comércios (pela própria empresa que faz o transporte para a destinação), até que seja concretizado a instalação de um ponto de coleta, onde será armazenado esse material para posterior coleta e destinação adequada dos pneus inservíveis no município.

Em ação conjunta com a SEMMA-NP, a empresa TRUCK PNEUS LOGISTICA disponibilizou um caminhão Bau Truck, que fez a coleta em algumas borracharias e saiu carregado de pneus levados para a ECOPNEUS.

Nos termos da PNRS, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos é o “conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei.”

Segundo a Resolução do CONAMA nº 416 de 30 de Outubro de 2009, que dispõe no seu Art 1, § 1º, Que os distribuidores, os revendedores, os destinadores, os consumidores finais de pneus e o Poder Público deverão, em articulação com os fabricantes e

importadores, implementar os procedimentos para a coleta dos pneus inservíveis existentes no País, previstos nesta Resolução.

Desse modo, a SEMMA-NP está viabilizando a parceria com os empreendimentos do município para intensificar a coleta e destinação adequada dos pneus inservíveis.

Fonte/Fotos: SEMMA/NP

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran_12345@hotmail.com